

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO 1958
4 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-019

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Assessor Jurídico: Lincon Coelho de Souza

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração: Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lässig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-082

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1ª Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2ª Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, RODAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FRO-

TA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA E MONTAGEM DESTES, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 03/11/2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 13/10/2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 30/10/2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 22/01/2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE (DESERTOS E FRACASSADOS) PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 28/11/2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO



USO DAS UNIDADE DE PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO PARANÁ PROVIGIA-PR ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA 689/2025, COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 27/01/2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do item 12.1.1 do Contrato nº 224/2026 da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 14/2026, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 456,86M², NO BAIRRO SANTA BÁRBARA, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, conforme segue:

Item 12.1.1 do Contrato:

Onde lia-se:

12.1.1. Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Neivor Kessler, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda [...]:

Leia-se:

12.1.1. Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) Jair Canci, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda: [...]

As demais condições do Edital, Termo de Referência e Contrato Administrativo permanecem inalteradas.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeiro/Agente de Contratação

DECRETOS

DECRETO N.º 8.117, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Exonera o Sr. Luiz Fernando Luft do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor de Projetos Esportivos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Luiz Fernando Luft, do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor de Projetos Esportivos, código CCE, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SESP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, ao dia 30 de junho de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.234, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Concede Licença-Maternidade à Funcionária Pública Tatiane Sott.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade à funcionária pública Tatiane Sott, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no cargo de Médica Veterinária, matrícula 4407-1, do dia 23 de junho de 2026 a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 30 de junho de 2026.

Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 9.235, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Concede Licença-Maternidade à Funcionária Pública Vanessa Dietz Kraemer.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade à funcionária pública Vanessa Dietz Kraemer, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Analista de Gestão de Pessoas, matrícula 3696-1, do dia 26 de junho de 2026 a 22 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 30 de junho de 2026.

Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretária Municipal de Administração

OUTRAS PUBLICAÇÕES

LEI N.º 1.705, DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos; prevenção à Dengue Zika Vírus e Febre Chikungunya e dá outras providências.

Art. 2º Caracteriza-se como situações de mal estado de conservação de limpeza os imóveis e estabelecimentos que:

I - Possuam ervas daninhas, matos, inço ou conjunto de plantas nocivas ao meio urbano que demonstrem o mau estado de conservação.

BAIRRO CENTRO

QUADRA 0031

LOTE 1400

RUA AVENIDA ESPÍRITO SANTO



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br